



RECURSO – NÍVEL SUPERIOR PSTEC/2018

EDITAL PSTEC/2018/UFAM N° 60/2018/GR de 17/07/2018

CARGO: NS32/ NS24 - BIBLIOTECARIO DOCUMENTALISTA

TÓPICO: Conhecimentos Específicos

QUESTÃO: 27

INTERESSADO(S): Francisca Lima Luiz; Hemilly Assunção Braga.

QUESTIONAMENTO: Trata da Tabela de Cutter.

PARECER: Não se trata de uma regra geral e sim de uma forma que a biblioteca siga para padronizar seus procedimentos relativos ao número de chamada no que concerne a diferenciação dos mesmos em obras de um mesmo autor iniciando com a mesma letra.

Ex.: 1) Carlos Drummond de Andrade.
Confissões de Minas
Número de chamada – 869.8
A553co

Carlos Drummond de Andrade.
Contos de Aprendiz
Número de chamada – 869.8
A553ca

O próprio autor citado pela requerente diz que “Para resolver essa situação costuma-se registrar a(s) letra(s) inicial(is) do(s) título(s) da obra de um mesmo autor classificado sob a mesma classificação”. Em outras palavras, a marca da obra é colocada a partir do segundo título de um autor com mesma classificação independente da ordem alfabética dos títulos já adquirido(s). A marca da obra tem como premissa permitir a diferenciação da notação de autor, ou seja, evitar a duplicidade de número de chamada.

Em função do disposto na literatura que amparou a formulação da questão e em conformidade ao que está anunciado na questão, a resposta correta para a pergunta sobre a Tabela de Cutter, empregado para operacionalização das bibliotecas, não poderia ser outra senão a que consta como correta.

RESPOSTA: MANTER GABARITO PUBLICADO

Data: 21/09/2018.